

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 942/2023  
SEI N.º 1260.01.0133887/2022-26

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 22 dezembro de 2018, as atividades do Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE nº 44, de 28 de janeiro de 1993, ministrado pelo Colégio Nossa Senhora do Carmo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Francisco Álvaro Sobreiro, 635, Centro, em Borda da Mata.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Médio.  
SRE – Pouso Alegre

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 21/06/2023